



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2012.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) PROF. ALFREDO DE ANDRADE "UNA"  
o título de “CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”, pelos RELEVANTES E  
SIGNIFICATIVAS CONTRIBUIÇÕES PRESTADAS AO MUNICÍPIO

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, ... 18 de MAIO ..... de 2012.

AUTOR (ES): VEREADOR ABDALA SALOMÃO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2012.**

**Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.**

A **Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido ao (à) PROF. ALFREDO DE ANDRADE "UNA" o título de **“CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”**, pelos RELEVANTES E SIGNIFICATIVAS CONTRIBUIÇÕES PRESTADAS AO MUNICÍPIO

**Art. 2º** - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao(à) homenageado(a) durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, data comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, ..... de ..... 18 de MAIO ..... de 2012.